



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 21, DE 5 DE MAIO DE 2026

Altera o [Ato GP nº 45, de 25 de setembro de 2018](#), que disciplina as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicações, a forma e a sistemática de tratamento de solicitações, regulando o acesso e a utilização dos recursos e serviços disponibilizados e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos normativos vigentes para que representem a realidade institucional;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual PROAD nº 17854/2026 (doc. 7),

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 45, de 25 de setembro de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 34-D.

.....

V - É vedado o carregamento ou produção de conteúdo em formato de imagens ou vídeos em perfis ou canais do TRT Cloud por meio das contas institucionais de uso individual (nome.sobrenome@trt2.jus.br), ressalvada prévia e expressa autorização da Presidência do Tribunal ou de Comitê competente.

.....”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.